



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 080/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária de 2023 do Poder Legislativo, autorizado pela Lei nº 2787/2023, de 23/11/2023. ”**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2787/2023, de 23 de novembro de 2023;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço de dotação orçamentária do Poder Legislativo, sob a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.1.90.13 – Conta 2 – Obrigações Patronais	<b>R\$ 1.500,00</b>
01.01	3.3.90.30 – Conta 4 – Material de Consumo	<b>R\$ 8.000,00</b>
01.01	3.3.90.39 – Conta 6 – Outros Serv. Terc. PJ	<b>R\$ 15.400,00</b>
01.01	3.3.90.40 – Conta 7 – Serv. Tecn. Informação	<b>R\$ 100,00</b>
<b>Total do Crédito</b>	.....	<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito aberto por este Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária abaixo discriminada, pertencente ao Orçamento do Poder Legislativo, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.1.90.11 – Conta 1 – Venc. E Vantagens Fixas	<b>R\$ 6.000,00</b>
01.01	4.4.90.51 – Conta 9 – Obras e Instalações	<b>R\$ 19.000,00</b>
<b>Total do Crédito</b>	.....	<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de novembro de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



**MATHEUS RUSSINO MELHADO**  
**Chefe de Gabinete**  
**Responsável pelo Expediente da Secretaria**